

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro (DS/RJ), em cumprimento ao Estatuto do Sindifisco Nacional e em conformidade com os artigos 8º, § 5º, 9º, § 2º, 10 e 13 do Regimento Interno da Delegacia Sindical, aprovado em Assembleia Geral de 28/06/2021, convoca os filiados para a Assembleia Geral Extraordinária Local, nas modalidades Presencial, na sede da DS RJ, e Telepresencial, a ser realizada nos **dias 23 e 24 de julho de 2026, (quinta e sexta-feira), das 12hs às 18hs**, para deliberar sobre a seguinte:

PAUTA

1. Deliberação sobre as **Teses Temáticas** inscritas para o **CONAF 2026**;
2. Deliberação sobre as **Propostas de Alterações Estatutárias** inscritas para o **CONAF 2026**.

ATENÇÃO!!!

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A ASSEMBLEIA:

A Assembleia seguirá o rito definido no Comunicado 006/2026 da Comissão Organizadora do CONAF, do qual destacamos os seguintes:

- a) Será uma única assembleia realizada em dois dias;
- b) Serão realizadas em formato híbrido, presencial e telepresencial, e ocorrerão de forma simultânea – das 12hs às 18hs;
- c) As duas primeiras horas da Assembleia, ou seja, de 12hs às 14hs, serão dedicadas a apresentação geral sobre o rito da assembleia e discussão sobre as teses e propostas. Nesse momento será aberta a palavra para os participantes para esclarecimento de dúvidas e outros assuntos correlatos;
- d) A partir das 14hs serão abertos os indicativos para votação e serão encerrados às 18hs;

- e) No dia 23/07, serão abertos apenas os indicativos relativos às teses e propostas estudadas e encaminhadas favoravelmente pela Diretoria da DS.
Obs.: esses indicativos só estarão disponíveis no dia 23/07, de 14 às 18hs;
- f) No dia 24/07, serão abertos os demais indicativos.
Obs.: esses indicativos só estarão disponíveis no dia 24/07, de 14 às 18hs;
- g) As alternativas de voto em todos os indicativos serão: aprovo / rejeito. Indicativos sem votos serão considerados “não apreciados”;
- h) O registro de presença e as votações deverão acontecer por meio do sistema eletrônico de votação do Sindifisco, mesmo para aqueles que estejam presentes no local, ou seja, na sede da DS;
- i) Para assegurar que todos votem pelo sistema eletrônico de votação, a DS/RJ disponibilizará equipamento para que filiados que se encontrem com dificuldades de acesso ao sistema, possam votar;
- j) Tornamos sem efeito a Convocação da Assembleia datada de 09/07/2026.

Sua participação é importante, pois somente serão submetidas ao CONAF, as teses e propostas de alteração estatutária que forem aprovadas em, pelo menos, 25 Delegacias Sindicais.

PARTICIPE!

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026.

**Catia da Silva Beserra
Presidente**